

***Bullying* no Ambiente Escolar: Estudo numa escola municipal de João Pessoa – Paraíba (Brasil)**

Naisa Barbosa de Albuquerque

Resumo

Este artigo aborda o tema *bullying* escolar a partir de uma pesquisa realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, localizada em João Pessoa, Paraíba. Assim, o objeto de estudo, ou seja, o público alvo da pesquisa, foi de alunos do Ensino Fundamental II, ou seja, do 6º ao 9º ano, de ambos os sexos, dos turnos manhã e tarde, com alunos presentes na sala de aula no momento da coleta de dados. Quanto ao instrumento, utilizou-se um questionário constituído de 14 perguntas objetivas de múltipla escolha, que abordaram as situações das possíveis ocorrências de *bullying* no ambiente escolar. Diante do exposto no decorrer deste trabalho, pôde-se evidenciar que o *bullying* é um problema encontrado na escola estudada a partir de vários tipos de violências sofridas pelos alunos, sendo a violência verbal a de maior frequência. De acordo com as respostas dos professores e dos alunos, percebeu-se que a escola não tem cumprido as ações previstas na lei municipal de João Pessoa para combater o *bullying*. Desse modo, a escola parece não estar promovendo ações que informem, conscientizem, previnam e erradiquem o referido problema no ambiente escolar.

Palavras-chave: *Bullying*. Escola. Violência escolar.

Introdução

Podemos considerar o *bullying* como algo que vem tomando proporções e divulgações maiores nos dias de hoje, mas na verdade é algo que sempre existiu na sociedade, seja no ambiente pessoal, escolar ou profissional. Como o debate a discussão acerca desse assunto vem apresentando maior espaço na mídia, o *bullying* no contexto escolar tem sido cada vez mais noticiado e divulgado, o que promove maior amparo legal.

Em novembro de 2015, foi sancionada a Lei Federal 13.185 que instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (o *bullying*), que considerou a prática como os atos de violência psicológica ou física, praticados intencionalmente e repetidamente, sem motivo evidente, podendo ter praticantes individuais ou em grupo, contra um único indivíduo ou vários, com a finalidade de intimidação ou agressão, com consequências de dor e angústia das vítimas, além de uma visível diferença de poder entre vítimas e praticantes (BRASIL, 2015).

Dentre os ambientes em que o *bullying* pode ocorrer, pode-se destacar o ambiente escolar. E, sobre os problemas decorrentes do *bullying* escolar, Silva (2010, p.09) expõe que:

“Os problemas mais comuns são: desinteresse pela escola; problemas psicossomáticos; problemas comportamentais e psíquicos como transtorno do pânico, depressão, anorexia e bulimia, fobia escolar, fobia social, ansiedade generalizada, entre outros. O *bullying* também pode agravar

problemas preexistentes, devido ao tempo prolongado de estresse a que a vítima é submetida. Em casos mais graves, podem-se observar quadros de esquizofrenia, homicídio e suicídio” (SILVA, 2010, p. 09).

Logo, se mostra notório que o *bullying* pode ocasionar diferentes problemas de alta gravidade, sendo necessário esclarecimento sobre a sua prática e sobre as suas consequências, que podem perdurar por toda a vida da vítima.

Sobre o ambiente escolar, em maio de 2018, foi sancionada uma lei federal (Lei 13.663/18) que alterou o artigo 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), que, dentro os seus objetivos, buscou promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (*bullying*), no âmbito das escolas (BRASIL, 2018).

As escolas precisam incluir no seu cotidiano atividades que objetivem a prevenção da prática do *bullying*, de forma a incentivar o respeito mútuo entre alunos. Sendo assim, existe a necessidade de discussão de toda a comunidade escolar sobre o problema, proporcionando uma definição de ações coletivas resolutivas e preventivas (MALTA et al., 2010).

Ainda, é de importância significativa que os professores e toda a equipe pedagógica, além da gestão escolar, estejam capacitados para a percepção acerca das situações de ocorrência do *bullying*, para que ocorra intervenção e encaminhamento dos casos, criando um ambiente de assistência estudantil não só para as vítimas, mas também para os agressores (LAMB et al., 2009).

De acordo com Fante (2008) e Lamb et al. (2009), o ambiente escolar necessita de debates sobre o *bullying*, porém, não é algo fácil de ser executado na escola, nem de exclusiva responsabilidade dessa. As famílias, o governo, as instituições responsáveis pela garantia dos direitos da criança, entre outros, também apresentam responsabilidade sobre o debate e prevenção ao *bullying*.

A busca por um maior conhecimento a respeito do *bullying* no ambiente escolar resultou nesse artigo, a partir da existência da necessidade de aprofundar e refletir sobre essa problemática no referido ambiente, visto que essas situações nas escolas acabam desencadeando um processo evolutivo de violência nesse ambiente, o que exige uma ampla discussão, que envolve toda a comunidade escolar.

Em decorrência dos impactos negativos na saúde de crianças e adolescentes e na sua formação, que interferem no comportamento pessoal, social e profissional, analisar a prática do *bullying* e a interferência desse na saúde coletiva e individual é imprescindível na faixa etária em questão. Assim, o presente estudo procurou investigar o tema no Ensino Fundamental II, que possui alunos na faixa etária de crianças e adolescentes.

No município de João Pessoa, foi sancionada uma lei municipal (Lei 11.381/08), em janeiro de 2008, que autorizou o poder executivo de instituir o Programa de Combate ao *Bullying*, com ação interdisciplinar e participação comunitária, nas escolas públicas municipais de João Pessoa (JOÃO PESSOA, 2008). Assim, o presente trabalho também procurou analisar se a escola estudada tem cumprido os dispositivos da referida lei, que dá competências à unidade escolar para aprovar planos de ações para implantar medidas previstas no programa.

Características do *Bullying*

Pode-se dizer que o objetivo do *bullying* é o ocasionar ferimentos e mágoas nas vítimas, que, normalmente, podem ocorrer a partir de três formas, que são agressões físicas diretas, agressões verbais diretas e agressões indiretas (PUHL; KING, 2013).

Em relação à agressão física direta, essa envolve ataques diretos à vítima englobando atos que podem ser praticados por apenas uma pessoa ou por um grupo, seja por tapas, cuspes, pontapés, empurrões, roubos ou estragos de objetos, além da tentativa de fazer com que a vítima fique submissa ao agressor (PUHL; KING, 2013).

Na agressão verbal direta, ocorrem insultos publicamente, o que inclui provocações, ameaças, apelidos, xingamentos, comentários de caráter racista, humilhantes ou ofensivos (PUHL; KING, 2013).

Na agressão indireta, pode ocorrer a exclusão social ou o isolamento da vítima dentro de um grupo de convivência, o que acaba ocasionando um prejuízo nas relações sociais da vítima com os seus pares, sejam através de boatos ou do fato de ignorá-la em relação a sua presença ou através de ameaças a terceiros nas situações de tentarem aproximação com a vítima (PUHL; KING, 2013).

Adicionalmente, existem relatos na literatura acerca de outros tipos de *bullying*, como, por exemplo, a agressão sexual (ESPELAGE et al., 2013), a extorsão, quando ocorre a exigência de dinheiros ou demais bens a partir de ameaças, e o *bullying* praticado de forma virtual, ou *cyberbullying* (TSANG et al, 2011).

A prática do *bullying* contrasta de outros tipos de agressões a partir da intenção ou da persistência da sua prática, que envolvem três diferentes aspectos que a caracterizam. Esses aspectos estão relacionados com o ato agressivo, que não se mostra resultante de uma provocação; com o fato de não ser ocasional; e com a sua relevância em relação à desigualdade de poder apresentado entre o agressor e a vítima (SALMIVALLI, 1996; RAIMUNDO; SEIXAS, 2009).

De acordo com Rocha et al. (2013), a agressão só é considerada *bullying* quando existe a ocorrência entre pares. Além disso, embora o *bullying* seja caracterizado por uma agressão, nem todos os tipos de agressões podem ser considerados *bullying*.

Assim, para se caracterizar *bullying*, é necessário que a agressão se apresente com alguns aspectos, que incluem a intenção do praticante em ferir a vítima, público presente no momento da prática do ato, repetição da agressão e a concordância da vítima em relação à ofensa recebida (ROCHA et al., 2013).

A ocorrência do *bullying* acontece a partir de um dinamismo nos contextos relacionados com as interações, podendo envolver crianças a partir de diferentes papéis ou funções sobre a postura tomada no momento da prática do ato agressivo (SALMIVALLI, et al., 1996).

Sendo assim, dentro de um determinado ambiente em que ocorre a presença do *bullying*, existem diferentes atores participantes, incluindo vítimas, agressores, vítimas-agressoras e espectadores. Entretanto, cada função participante ainda pode ocasionar subdivisões, a partir das características próprias relacionadas a sua tipificação (SALMIVALLI, et al., 1996).

Existe uma diversidade de vítimas do *bullying*, e cada uma dessas vítimas costuma apresentar diferentes formas de lidar com essa problemática. Contudo, o sofrimento é presente

em todos os casos de *bullying*, seja com maior ou menor gravidade, existindo, inclusive, necessidade de apoio especializado às vítimas em várias situações, podendo estender o trauma até a vida adulta (SILVA, 2010).

Entretanto, as consequências da prática do *bullying* não são exclusivas das vítimas, pois podem atingir os agressores e os espectadores da prática.

Segundo Fante (2005), o agressor pode experimentar a consolidação da sua prática autoritária, o que pode ocasionar distanciamento e falta de adaptação à proposta e aos objetivos da escola, além de enxergar a violência como forma de obter poder e autoridade, o que pode ocasionar delinquência futura.

Além disso, essa prática de violência na fase infantil ou na adolescência pode repercutir na fase adulta, a partir de possíveis dificuldades de relacionamento e convivência nos âmbitos pessoal, social e profissional, apresentando relação com a criminalidade (OLWEUS, 1993; FANTE, 2005).

Para os espectadores, o *bullying* pode causar consequências para as vítimas indiretas, pois esses passam a enxergar o ambiente escolar como inseguro e não saudável, a partir da deterioração das relações sociais no contexto escolar (OLWEUS, 1993).

Metodologia

Quanto aos objetivos do estudo, a presente pesquisa se mostra exploratória, trazendo maior familiaridade com o tema trabalhado (GERHARDT; SILVEIRA, 2009). O presente estudo foi direcionado aos adolescentes escolares matriculados na Escola Municipal Duque de Caxias, situada no município de João Pessoa. A pesquisa é de caráter quantitativo, enfatizando raciocínio dedutivo e atributos mensuráveis, além de utilizar procedimentos estruturados e instrumentos formais para a coleta de dados (GERHARDT; SILVEIRA, 2009). Em relação aos procedimentos, o estudo é uma pesquisa de campo, caracterizada pela investigação do problema através da coleta de dados (FONSECA, 2002). Assim, o objeto de estudo, ou seja, o público alvo da pesquisa foi de alunos do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), de ambos os sexos, dos turnos manhã e tarde, com alunos presentes na sala de aula no momento da coleta de dados.

Quanto ao instrumento, utilizou-se um questionário constituído de 14 perguntas objetivas de múltipla escolha, que abordaram as situações das possíveis ocorrências de *bullying* no ambiente escolar, para analisar as formas de *bullying* mais frequentes, além de analisar outros fatores, como, por exemplo, a série que apresenta maior frequência da referida prática.

Para realizar a aplicação do questionário, pediu-se uma autorização à Diretoria de Gestão Curricular (DGC), pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de João Pessoa. O pedido de autorização constou de uma documentação para projetos, com os seguintes documentos anexados: Declaração de vínculo com a Instituição de Ensino; Carta de apresentação do orientador do projeto; Cópia do projeto que será desenvolvido na Escola; Requerimento preenchido disponível no setor de protocolo; Metodologia da pesquisa e o questionário que seria aplicado.

Além disso, procurou-se analisar se a escola estudada se enquadra nos dispositivos da Lei Ordinária 11.381/2008, do município de João Pessoa, Paraíba, em relação ao cumprimento da implantação de planos de ações contra o *bullying* previstos no programa.

Assim, outro questionário foi aplicado com a gestão escolar e a equipe pedagógica para identificar quais pontos do programa tem sido cumpridos no referido ambiente escolar.

Resultados e Discussão

Dos 223 alunos matriculados nas séries do 6º ao 9º ano, 135 responderam ao questionário. Como pode ser observado na figura 1, no critério idade, a maioria apresentou idade de 14 anos (30,7). E, em relação ao gênero dos alunos respondentes, 51,5% foram do gênero masculino (ver Fig. 2).

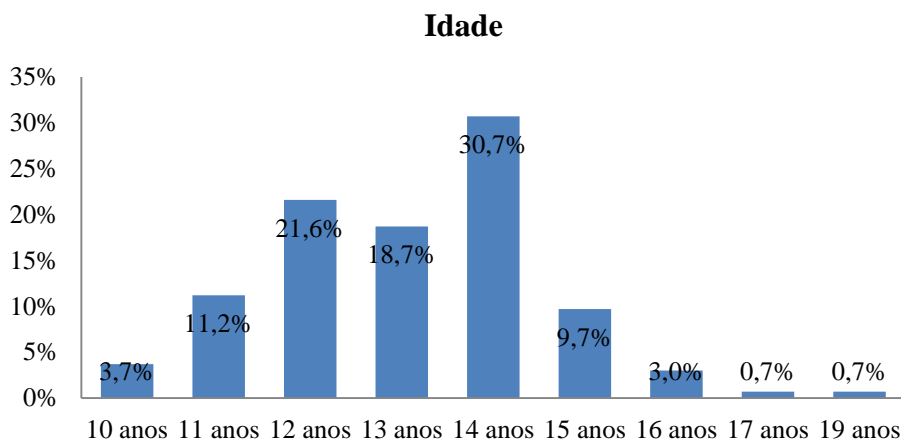


Figura 1. Perfil dos alunos em relação à idade. Fonte: Elaborada pela autora.

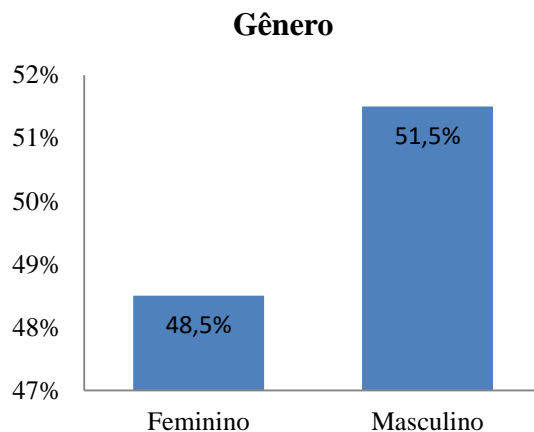


Figura 2. Perfil dos alunos em relação ao gênero. Fonte: Elaborada pela autora.

Quando questionados sobre a presença de campanhas de debate sobre o *bullying* na escola (Há na sua escola alguma campanha, debate, informações sobre o *bullying*?), 60,3% afirmaram que a escola não possui esse tipo de campanha, como pode ser observado na figura 3. Quando perguntados se eles já sofreram *bullying* no ambiente escolar ou em outra escola, os 57,1% dos alunos afirmaram terem sofrido *bullying*, com a turma do 7º ano do turno da manhã apresentando maior percentual de vítimas (21,9%) (ver tab. 1). Em relação aos tipos de violências sofridas pelos alunos respondentes, 65,9% afirmaram terem sofrido violência verbal, 20,5% violência física, 6,8% exclusão social, 5,1% violência praticada através da internet (virtual) e 1,7% violência sexual (Fig. 4). Ainda, perguntou-se se os alunos já receberam ameaça ou insulto por mensagem de celular. Sobre isso, 81,5% responderam que

não receberam (Fig. 5), o que mostra que o *bullying* virtual não tem se mostrado evidente entre todos os outros tipos de *bullying* presente na escola.

Sobre isso, ao pesquisar por dados secundários, encontrou-se que Zequinão et al. (2016), estudando duas escolas públicas municipais de Florianópolis (SC), também encontraram os maiores relatos relacionados com agressões verbais. Além disso, foi verificado que o *bullying* virtual apresentou baixa prevalência, o que os autores atribuíram à condição social dos participantes. Da mesma forma, Bandeira e Hutz (2012) e Santos et al. (2014) também relatam que os tipos mais frequentes de *bullying* são os verbais.

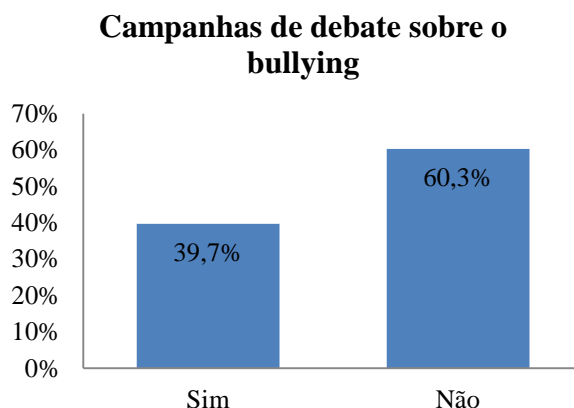


Figura 3. Respostas dos alunos em relação à existência de campanhas de debate sobre o *bullying* na escola. Fonte: Elaborada pela autora.

Tab. 1. Respostas dos alunos sobre terem ou não sofrido *bullying* na escola atual ou em outra escola. Fonte: elaborada pela autora.

Turma	Sim	Não	Outra escola	Percentual de respostas afirmativas em relação ao total
6º ano Manhã	59%	13,7%	27,3%	17,2%
7º ano Manhã	75%	16,7%	8,3%	21,9%
8º ano Manhã	28,6%	52,4%	19%	8,3%
9º ano Manhã	54,6%	33,3%	12,1%	16%
6º ano Tarde	58,6%	34,5%	6,9%	17,1%
7º ano Tarde	66,7%	27,8%	5,5%	19,5%
Total:	57,1%	29,7%	13,2%	100%

Tipos de violência sofridas pelos alunos

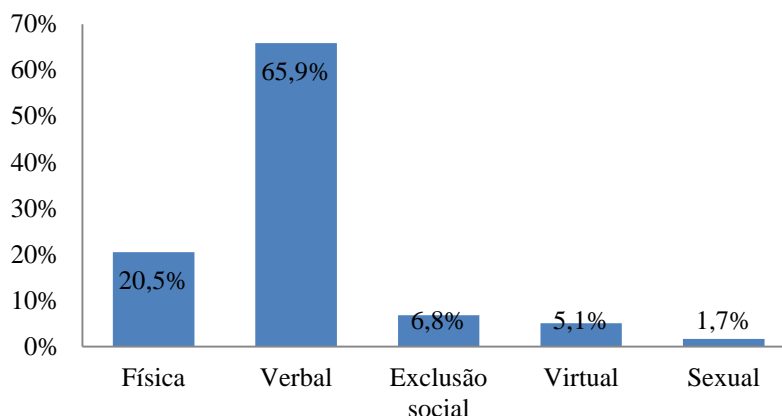


Figura 4. Respostas dos alunos em relação aos tipos de violências sofridas por eles no ambiente escolar.
Fonte: Elaborada pela autora.

Ameça ou insulto por mensagem de celular

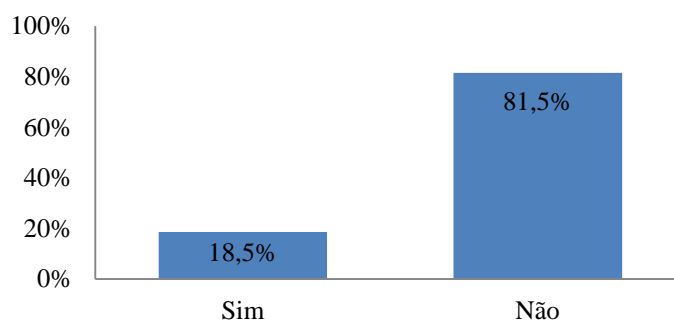


Figura 5. Respostas dos alunos em relação ao recebimento de ameaças ou insultos por mensagens de celular.
Fonte: Elaborada pela autora.

Sobre a quantidade de praticantes nos casos de *bullying*, 60,2% dos respondentes afirmaram que o sujeito que praticou o *bullying* estava sozinho, enquanto 39,8% afirmaram que o sujeito estava em grupo, como mostra a figura 6. Na figura 7, pode-se observar o que os respondentes reportaram em relação ao tempo de duração do *bullying*. A maioria afirmou que o *bullying* durou apenas 1 dia (53,2%), seguido de 21,6% que afirmou que o *bullying* durou 1 mês, 11,7% apontou a duração de 1 ano e 13,5% mais de 1 ano.

Sobre isso, Espinheira e Jóluskin (2009), estudando o *bullying* numa escola de Portugal, observou que a maioria dos alunos participantes de sua pesquisa afirmou ter sofrido agressão uma ou duas vezes, o que poderia indicar que, de forma, geral, embora eles sejam vítimas de comportamentos agressivos, não se mostram realmente vítimas do *bullying*. Ainda, segundo as mesmas autoras, a maioria das agressões ocorridas nesse ambiente escolar foi realizada em grupo, o que não corrobora com o presente trabalho. Já Santos et al. (2014) observaram que a maioria dos alunos de sua pesquisa afirmou que as agressões sofridas duraram várias semanas e eram realizadas por 2 ou 3 colegas, o que também não corrobora o que a presente pesquisa.

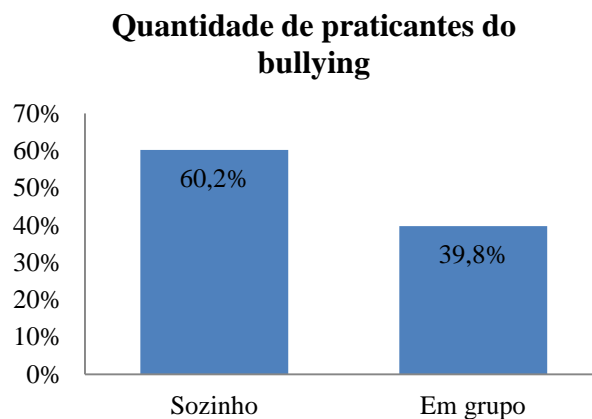


Figura 6. Respostas dos alunos sobre a quantidade de praticantes de *bullying*. Fonte: Elaborada pela autora.

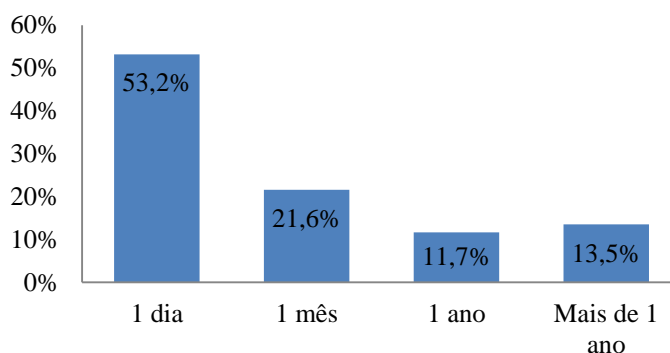


Figura 7. Respostas dos alunos em relação ao tempo de duração do *bullying*. Fonte: Elaborada pela autora.

A maioria dos alunos respondentes afirmou ter contado para alguém sobre o *bullying* sofrido (66,3%), como pode ser visualizado na figura 8. Como apresentado na figura seguinte (Fig. 9), sobre os agentes que as vítimas contaram a respeito do *bullying* que sofreram, 55,8% afirmaram terem contado para seus pais ou responsáveis, 33,8% para amigos, 5,2% para a direção, 3,9% para professores e 1,3% para outra pessoa que os alunos indicaram em maior número os pais ou responsáveis como os mais procurados para desabafar sobre o ocorrido.

Contou para alguém sobre o bullying que sofreu

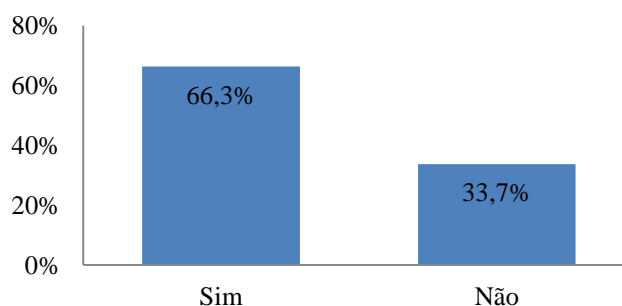


Figura 8. Respostas dos alunos quando questionados sobre terem contado para alguém sobre o *bullying* sofrido. Fonte: Elaborada pela autora.

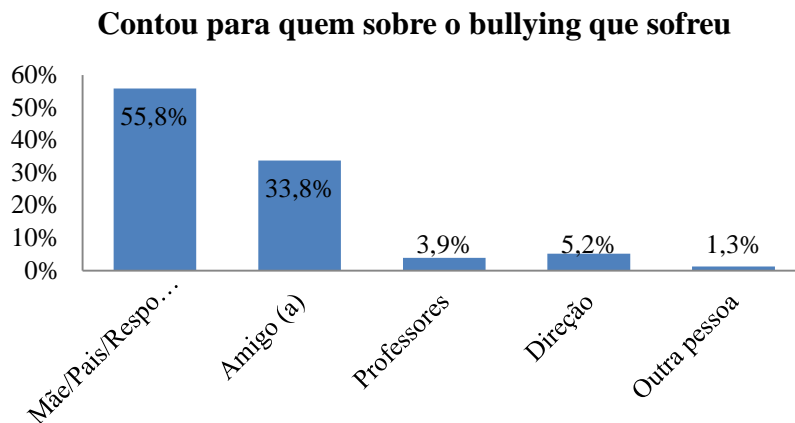


Figura 9. Respostas dos respondentes em relação às pessoas procuradas para contar sobre o *bullying* sofrido.
 Fonte: Elaborada pela autora.

Os respondentes também foram questionados a respeito da reação ao presenciar casos de *bullying*. Sobre isso, a maioria respondeu que defende a vítima (66,4%). Em seguida, 31,3% afirmaram não se meter e 2,3% responderam que ajudam na agressão (Fig. 10). Segundo Zequinão et al. (2016), a maioria dos alunos respondentes em sua pesquisa também afirmou defender os colegas em situações de agressão.

Por último, quando questionados sobre terem presenciado algum tipo de violência na escola, 74% afirmaram que sim (ver Fig. 11). Nesses casos de violência observados, 89% responderam que foram praticados por alunos, 5,1% por pais ou responsáveis, 3,4% por professores e 2,5% por demais funcionários, como pode ser observado na figura 12. Esse se mostra um dado ainda mais preocupante, pois a prática do *bullying* precisa ser combatida por toda a comunidade escolar, de forma a minimizar essa quantidade de casos. Entretanto, quando se tem pais ou responsáveis, professores e outros funcionários também praticando esse tipo de violência, fica ainda mais difícil o seu combate. Pois os agentes que deveriam agir para conscientizar os alunos sobre os efeitos negativos do *bullying*, estão aumentando a violência.

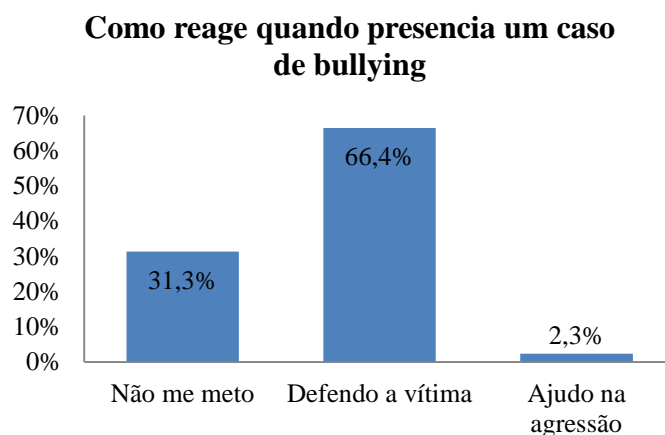


Figura 10. Respostas dos respondentes sobre a reação ao presenciar casos de *bullying*. Fonte: Elaborada pela autora.

Já presenciou alguma violência na escola

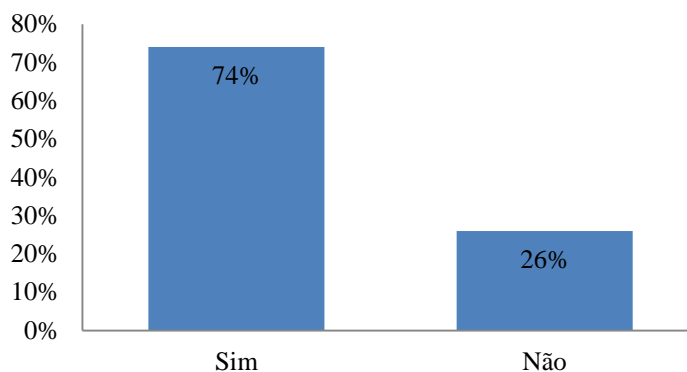


Figura 11. Respostas dos respondentes sobre terem presenciado violência na escola. Fonte: Elaborada pela autora.

Quem praticou essa violência

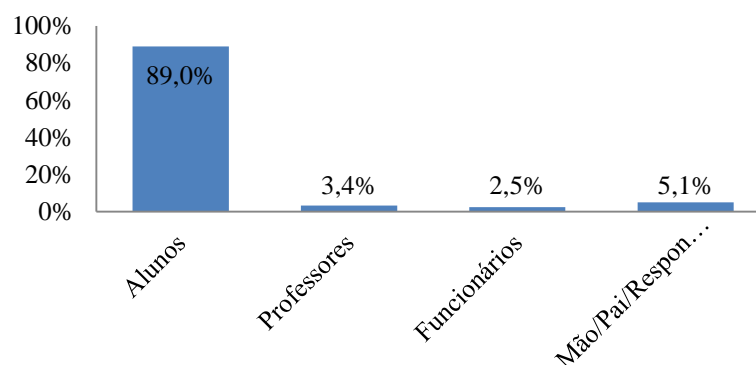


Figura 12. Respostas dos respondentes sobre quem praticou a violência na escola. Fonte: Elaborada pela autora.

Como mencionado anteriormente, no município de João Pessoa existe uma Lei Ordinária (11.381/2008) que dispõe sobre o cumprimento em relação à implantação de planos de ações contra o *bullying* previstos no programa. Assim, no questionário aplicado com os professores da escola, observou-se que a maioria das respostas indica que a escola tem cumprido o que a referida lei estabelece (ver tab. 2). Entretanto, isso não se mostra real quando se analisa algumas respostas, como em relação à capacitação de docentes e da equipe pedagógica; desenvolvimento de campanhas educativas; integração da comunidade escolar; organizações e mídia no combate ao *bullying*; e orientação a pais e familiares em relação aos procedimentos que devem ser adotados nos casos de *bullying*, que apresentam, todas elas, percentuais de 20% para respostas afirmativas e 80% para respostas negativas em relação às medidas tomadas para evitar a prática do *bullying* no local.

De acordo com a referida lei (JOÃO PESSOA, 2008), o programa de combate ao *bullying* na unidade escolar deverá criar uma equipe multidisciplinar que envolva docentes, alunos, pais e voluntários, promovendo atividades didáticas, informativas, de prevenção e

orientação. Alguns professores não responderam determinados questionamentos, demonstrando não terem conhecimento a respeito das possíveis medidas que a escola poderia estar tomando para combater o *bullying*. Isso reforça ainda mais que a escola não tem se adequado ao que a Lei dispõe sobre as ações de combate ao *bullying* no ambiente escolar. Além disso, no questionário aplicado com os alunos também é reforçada a ausência de práticas que combatam o *bullying* na unidade escolar. Pois, como já mencionado anteriormente, 60,3% dos alunos afirmaram que na escola não existem campanhas que objetivem o combate à prática do *bullying*. Ainda, dos 135 alunos respondentes, 20 assinalaram os tipos de violências sofridas no ambiente escolar, embora tenham marcado que não sofreram *bullying* na escola. Isso mostra que o significado do *bullying* ainda não é muito claro para todos os alunos, sendo mais uma evidência da falta de ações de combate contra essa problemática. Desse modo, a escola pode estar praticando ações apenas repressivas nos casos existentes, não promovendo uma campanha de prevenção para essa problemática.

Tab. 2. Respostas dos professores em relação ao questionário aplicado sobre as medidas adotadas pela escola para combate ao *bullying*. Fonte: Elaborada pela autora.

Medidas adotadas pela escola	Sim	Não	Não respondeu
Prevenção e combate à prática do <i>bullying</i> na escola.	40%	60%	-
Capacitação de docentes e da equipe pedagógica para a implementação de ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema.	20%	80%	-
Inclusão de regras normativas contra o <i>bullying</i> no Regimento Escolar, após discussão no Conselho da Escola.	40%	40%	20%
Esclarecimento sobre os aspectos éticos e legais que envolvem o <i>bullying</i> .	80%	20%	-
Observação, análise e identificação de eventuais praticantes e vítimas de <i>bullying</i> nas escolas.	80%	20%	-
Discernimento claro e objetivo de que o <i>bullying</i> não é brincadeira.	80%	-	20%
Desenvolvimento de campanhas educativas, informativas e de conscientização, utilizando cartazes e recursos de áudio e audiovisual.	20%	80%	-
Valorização das individualidades, canalizando as diferenças para a melhoria da autoestima dos estudantes.	80%	-	20%
Integração da comunidade, organizações da sociedade e dos meios de comunicação nas ações multidisciplinares de combate ao <i>bullying</i> .	20%	80%	-
Coibição de atos de agressão, discriminação, humilhação e de qualquer outro comportamento de intimidação, constrangimento ou violência.	40%	40%	20%
Realização de debates e reflexões a respeito do assunto, com ensinamentos que visem à convivência harmônica na escola.	40%	60%	-
Promoção de um ambiente escolar seguro e sadio, incentivando a tolerância e o respeito mútuo.	40%	40%	20%

Dinâmicas de integração entre alunos e professores.	20%	40%	40%
Estímulo à amizade, solidariedade, cooperação e companheirismo no ambiente escolar.	80%	20%	-
Orientação a pais e familiares sobre como proceder diante da prática do <i>bullying</i> .	20%	80%	-
Auxílio às vítimas e aos agressores.	40%	40%	20%
Total	46,25%	43,75%	10%

Conclusão

Diante do exposto no decorrer deste trabalho, pôde-se evidenciar que o *bullying* é um problema encontrado na escola estudada a partir de vários tipos de violências sofridas pelos alunos. Os resultados mostraram que, corroborando com outros autores, o tipo de *bullying* mais frequente no ambiente escolar em questão foi o verbal. Além disso, o 7º ano foi a série que mais reportou casos de *bullying*.

Algo ainda mais preocupante foi o fato de que não só os alunos foram reportados como praticantes de *bullying*, mas, também, professores, funcionários e pais ou responsáveis dos alunos da escola. Outro ponto observado foi que, diferentemente de outros trabalhos, o *bullying* na referida escola tem sido praticado, em sua maioria, por pessoas sozinhas, sem estar em grupos. A maioria dos alunos também afirmou que procura relatar o ocorrido, principalmente para os pais. Além disso, também afirmou que procura interferir nos casos presenciados de *bullying*, tentando defender a vítima.

Em relação ao cumprimento das ações previstas na lei municipal de João Pessoa para o combate à prática do *bullying*, as respostas dos professores para o questionário permitiram a observação de que a escola estudada parece estar cumprindo o que a lei dispõe. Porém, em algumas respostas, notou-se que a diferença de percentual é muito grande da resposta negativa para a afirmativa (80% versus 20%). Além disso, alguns professores não responderam determinados questionamentos, demonstrando não terem conhecimento a respeito das possíveis medidas que a escola poderia estar tomando para combater o *bullying*. Isso reforça ainda mais que a escola não tem se adequadamente ao que a Lei dispõe sobre as ações de combate ao *bullying* no ambiente escolar. Além disso, as respostas dos alunos no questionário aplicado com eles também reforçam que a escola não apresenta programa de combate ao *bullying*. Ainda, vários alunos demonstraram não saber o significado da palavra *bullying* quando assinalaram não terem sofrido *bullying* no ambiente escolar, mas terem assinalado os tipos de violências sofridas por eles. Desse modo, percebe-se que a escola não está atuante no que diz respeito à promoção de ações que informem, conscientizem, previnam e erradiquem o referido problema no ambiente escolar.

Referências Bibliográficas

BANDEIRA, C. M.; HUTZ, C. S. *Bullying*: prevalência, implicações e diferenças entre gêneros. *Psicol Esc Educ*, 16(1):35-44, 2012.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 10 mai. 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.185, de 06 de novembro de 2015**. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm>. Acesso em: 13 mai. 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018**. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13663.htm>. Acesso em: 10 mai. 2019.

ESPELAGE, D. et al. **The impact of a middle school program to reduce aggression, victimization, and sexual violence**. Journal of Adolescent Health, v. 53, n. 2, p. 180-186, 2013.

ESPINHEIRA, F; JÓLLUSKIN, G. **Violência e bullying na escola: um estudo exploratório no 5º ano de escolaridade**. Revista da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa. 2009.

FANTE, C. **Fenômeno bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz**. 2ª edição. Campinas. Editora Versus, 224 p, 2005.

FANTE, C. **Bullying Escolar: perguntas e respostas**. Campinas: Artmed, 2008.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, Apostila, 2002.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 120 p., 2009.

JOÃO PESSOA. **Lei nº 11.381, de 16 de janeiro de 2008**. João Pessoa. Disponível em: <<http://leismunicipa.is/jhicr>>. Acesso em: 12 mai. 2019.

LAMB, J.; PEPLER, D. J.; CRAIG, W. **Approach to bullying and victimization**. Can Fam Physician. 55(4):356-360, 2009.

MALTA, D. C.; SILVA, M. A. I.; MELLO, F. C. M.; MONTEIRO, R. A.; SARDINHA, L. M. V.; CRESPO, C. **Bullying nas escolas brasileiras: resultados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE)**. Ciênc Saúde Coletiva. 15(sup. 2): 3065-3076, 2010.

OLWEUS, D. **Bullying at school: what we know and what we can do**. Oxford: Blackwell, 1993.

PUHL, R.; KING, K. **Weight discrimination and bullying**. Best Practice and Research Clinical Endocrinology & Metabolism, v. 27, n. 2, p. 117-127, Apr. 2013.

RAIMUNDO, R.; SEIXAS, S. **Comportamentos de bullying no 1º ciclo: estudo de caso numa escola de Lisboa**. Interações, n. 13, p. 164-86, 2009.

ROCHA, M. O.; COSTA, C. L.; PASSOS NETO, I. **Bullying e o papel da sociedade**. Cadernos de Graduação - Ciências Humanas e Sociais, v. 1, n. 16, p. 191-199, 2013.

SALMIVALLI, C. et al. **Bullying as a group process: participant roles and their relations to socialstatus within the group**. Aggressive Behavior, v. 22, p. 1-15, 1996.

SANTOS, J. A.; CABRAL-XAVIER, A. F.; PAIVA, S. M.; LEITE-CAVALCANTI, A. **Prevalência e Tipos de Bullying em Escolares Brasileiros de 13 a 17 anos**. Rev. salud pública. 16 (2): 173-183, 2014.

SILVA, A. B. B. **Cartilha: *Bullying* - justiça nas escolas**. 1ª ed. Conselho Nacional de Justiça. Brasília, 2010.

TSANG, S.; HUI, E.; LAW, B. **Bystander position taking in school *bullying*: the role of positive identity, self-efficacy, and self-determination**. Scientific World Journal, v. 11, p. 2278-2286, 2011.

ZEQUINÃO, M. A.; MEDEIROS, P.; PEREIRA, B.; CARDOSO, F. L. ***Bullying* escolar: um fenômeno multifacetado**. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 42, n. 1, p. 181-198, 2016.